Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 01 de Outubro do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Mailson de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 028/2025-Executivo Municipal-Aprova autorização de Abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 4.526.482,07 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária e da Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 029/2025-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 754.615,86 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). Por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e da outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.